# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740


**EMENDA MODIFICATIVA nº 77 /2023**

**AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 102/2023**

Emenda modificativa nº____/2023 ao Projeto de Lei nº 102/2023, que "estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024".

A Câmara Municipal de Vereadores de Manhuaçu aprova:

Art. 1º - Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 102/2023, que estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de Manhuaçu para o exercício de 2024, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo da presente emenda é a separação de valores para realização de consecução do Bolsa Atleta.
O municipio de Manhuaçu ainda não dispõe do bolsa atleta e a realidade de nosso município foi mostrada no orçamento participativo, que identificou a grande demanda por melhoramento na área do esporte. Sem recursos financeiros, não se consegue estimular ou ajudar na melhoria do desempenho do atleta no âmbito municipal, estadual ou federal. Outro fator importante é que temos um número enorme de atletas nas mais diversas modalidades esportivas no município de Manhuaçu, que carecem de incentivo. Por todo o exposto, requer aprovação da emenda, junto com as demais apresentadas.

Manhuaçu, 06 de dezembro de 2023.

**RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS**
***(Vereador – DC)***


Câmara Municipal de Manhuaçu
PROTOCOLO GERAL 719/2023
Data: 07/12/2023 - Horário: 16:32
Legislativo - EMD 77/2023

| QUADRO DE EMENDAS | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| DESCRIÇÃO | CLASIFICAÇÕES DIVERSAS | | | | | CÓDIGO |
| | | | | | | 02 |
| ÓRGÃO INSTITUCIONAL | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU | | | | | |
| UNIDADE ADMINISTRATIVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES | | | | | |
| PROJETO OU ATIVIDADE | MANUTENÇAO DO BOLSA ATLETA | | | | | |
| AÇÕES | PRODUTO | UNID. MEDIDA | META FÍSICA | META FINANCEIRA | | FONTE DE RECURSOS |
| BOLSA ATLETA | Programa Mantido | unit | 301 | 2024 | R$ 1.552.333,00 | Emenda Aprovada na LDO |
| | | | | 2025 | R$ 1.707.000,00 | |
| | | | | 2026 | R$ 1.877.000,00 | |
| | | | | 2027 | R$ 2.065.000,00 | |
| TOTAL: | | | | | R$ 7.201.333,00 | |

DIAGNÓSTICOS:
Municipio de Manhuaçu ainda não dispõe do bolsa atleta, e a realidade de nosso municipio foi mostrada no orçamento participativo onde identificou a grande demanda por melhoramento na área do esporte, sem recursos financeiros não se consegue estimular ou ajudar na melhoria do desempenho do atleta no ambito municipal, estadual ou federal. Outro fator importante é que temos um número enorme de atletas nas mais diversas modalidades esportivas no municipio de Manhuaçu e carecem de incentivo.

DIRETRIZES:
Conforme LDO

OBJETIVOS:
Com o bolsa atleta todos atletas poderão utilizar deste beneficio para melhorar sua condição física, de saúde, mental na busca de antigir novas conquistas nos mais variados eventos esportivos que acontecem em nosso municipio, estado ou no país. Ampliando também a capacidade do municipio em ter um maior retorno com o ICMS Esportivo.

| DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA | CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | FONTES DE FINANCIAMENTO | | | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | R$ 7.201.333,00 |
| | | R$ 7.201.333,00 | | | R$ 7.201.333,00 |
| TOTAL | | R$ 7.201.333,00 | | | |